



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 28 / 12 / 2016

Paula

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 188, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

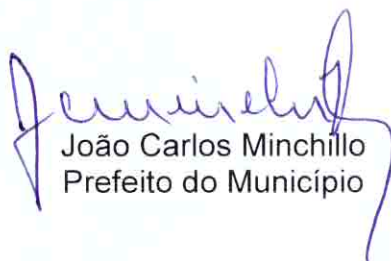
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e especialmente no art. 71, VI e art. 95 “caput”, da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 033, de 1º de março de 2016, que “designou a servidora **Elicia Sebastiana Rodrigues**, para exercer a função de **Encarregada pela Junta do Serviço Militar**”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos a partir de 31/12/2016.

Paço Municipal de Guaranésia, 28 de dezembro de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município